



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Termo de Compromisso-TSE nº 1/2026

Acordo de parceria entre a Justiça Eleitoral e os Partidos Políticos pela integridade nas Eleições 2026.

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 1º da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, e que o *caput* do art. 14 dispõe que a soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos;

CONSIDERANDO que as eleitoras e os eleitores constituem os principais atores do processo democrático e que a vontade popular manifestada nas urnas é soberana;

CONSIDERANDO que os partidos políticos têm papel fundamental na segurança do processo eleitoral, no fortalecimento da democracia e na efetiva participação das cidadãs e dos cidadãos;

CONSIDERANDO que é dever da Justiça Eleitoral cumprir sua missão constitucional de organizar, orientar e fiscalizar as eleições, assegurando a lisura, a transparência e a paz no processo eleitoral;

CONSIDERANDO que o sistema eletrônico de votação constitui patrimônio de toda a sociedade brasileira;

CONSIDERANDO a importância de garantir ao eleitorado informações claras e seguras para o pleno exercício da cidadania nas Eleições 2026;

CONSIDERANDO a Resolução-TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026, que institui o Programa "Seu Voto Importa" e estabelece diretrizes e providências para garantir o exercício do direito de voto às eleitoras e aos eleitores com deficiência ou mobilidade

reduzida, bem como em outros casos expressamente previstos, assegurando o oferecimento de transporte especial no dia da eleição aos que não disponham de meios próprios;

CONSIDERANDO a Resolução-TSE nº 23.759, de 2 de março de 2026, que dispõe sobre a participação das eleitoras e dos eleitores no processo eleitoral, a partir da consolidação das disposições existentes nas demais normas eleitorais;

Os **PARTIDOS POLÍTICOS** que abaixo subscrevem firmam o presente termo perante a Justiça Eleitoral e se **COMPROMETEM**, nas **Eleições 2026**, a:

I — Incentivar a participação de eleitoras e eleitores, para que exerçam livremente o seu direito ao voto, e promover o respeito às diferenças ideológicas e partidárias próprias do regime democrático brasileiro;

II — Orientar candidatas, candidatos, filiadas e filiados dos partidos políticos quanto aos direitos e deveres no âmbito das Eleições 2026, com ênfase na defesa, na segurança, na integridade e na confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro e da Justiça Eleitoral, bem como no tocante ao correto cumprimento da legislação;

III — Utilizar, de modo responsável, as ferramentas de inteligência artificial ou tecnologias equivalentes;

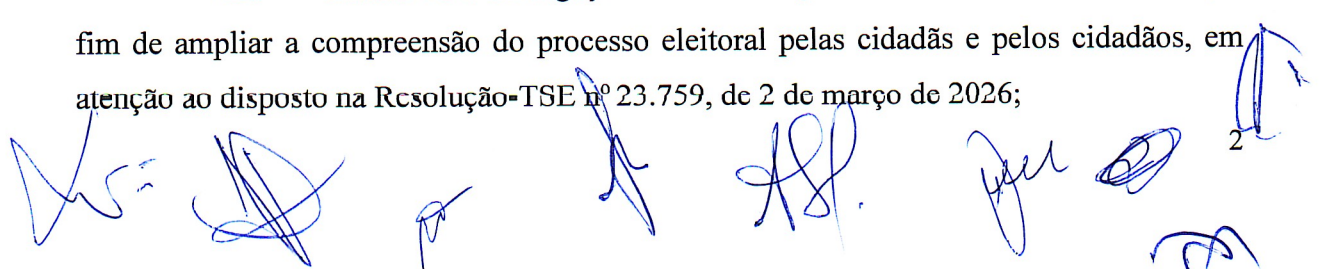
IV — Replicar, em seus canais de comunicação e redes sociais, conteúdos educativos elaborados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que abordem temas relacionados ao exercício da cidadania;

V — Envidar esforços para o pleno exercício do direito de voto pelas eleitoras e pelos eleitores, adotando medidas que contribuam para o acesso inclusivo, a participação igualitária e a eliminação de quaisquer barreiras que dificultem o exercício desse direito fundamental, em consonância com a Resolução-TSE nº 23.753, de 26 de fevereiro de 2026, e demais normativos;

VI — Cumprir as cotas de financiamento e propaganda eleitorais estabelecidas pela legislação em favor das candidaturas de mulheres, de pessoas negras e de indígenas, nos termos das resoluções em vigor, notadamente com as alterações promovidas pelas Resoluções-TSE nº 23.749/2026, nº 23.752/2026 e nº 23.755/2026;

VII — Prevenir, reprimir e combater toda forma de violência política, especialmente contra a mulher;

VIII — Promover a divulgação das informações sobre as normas eleitorais, a fim de ampliar a compreensão do processo eleitoral pelas cidadãs e pelos cidadãos, em atenção ao disposto na Resolução-TSE nº 23.759, de 2 de março de 2026;



2

IX — Atuar ativamente nas etapas de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação, incluindo o acompanhamento da especificação e do desenvolvimento dos sistemas eleitorais e das demais etapas de auditoria, conforme previsto na Resolução-TSE 23.673, de 14 de dezembro de 2021.

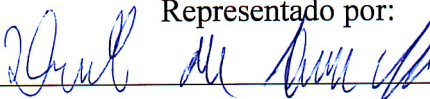
X — Defender o Estado Democrático de Direito, o respeito às instituições públicas, aos partidos políticos e aos seus respectivos representantes.

Brasília, 17 de junho de 2026.

PARTIDOS POLÍTICOS

Agir – AGIR

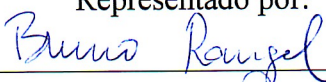
Representado por:

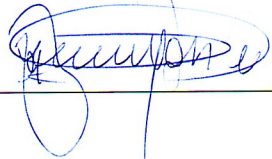


Assinatura: DAVID DE ABRU CARNEIRO

Avante – AVANTE

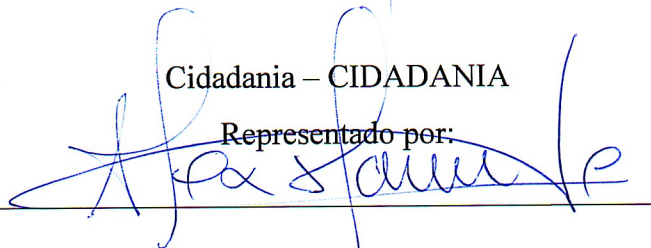
Representado por:



Assinatura: 

Cidadania – CIDADANIA

Representado por:



Assinatura: ALEX MANENTE

Democracia Cristã – DC

Representado por:

Assinatura:

Democrata – DEMOCRATA

Representado por:

Assinatura:

Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Representado por:

Assinatura:

Missão – MISSÃO

Representado por:

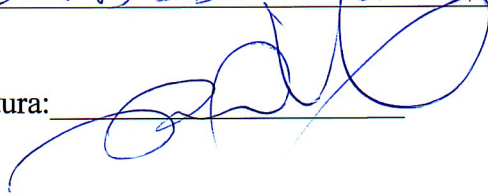
Assinatura:

Mobilização Nacional – MOBILIZA

Representado por:

Antonio Carlos Borges Mastrolib

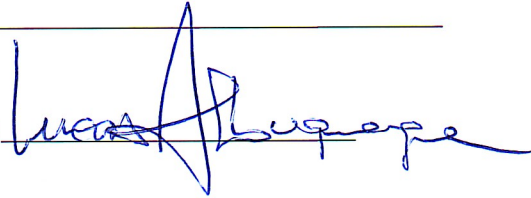
Assinatura:



Partido Novo – NOVO

Representado por:

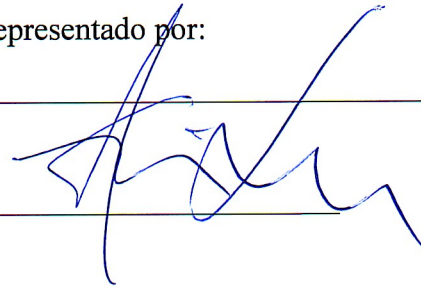
Assinatura:



Partido Comunista Brasileiro – PCB

Representado por:

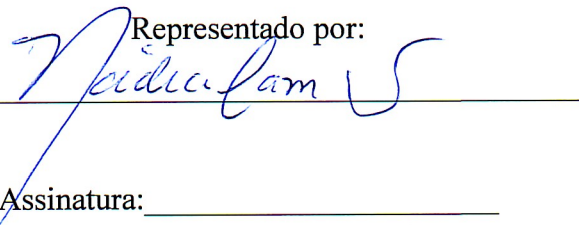
Assinatura:



Partido Comunista do Brasil – PC do B

Representado por:

Assinatura:



Partido da Causa Operária – PCO

Representado por:

Assinatura: _____

Partido Democrático Trabalhista – PDT

Representado por:

Assinatura: _____

Partido Liberal – PL

Representado por:

Assinatura: _____

Podemos – PODE

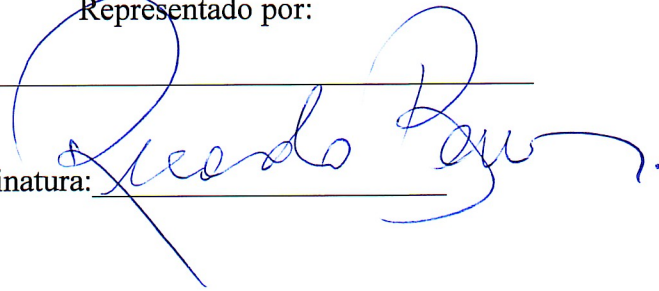
Representado por:

Assinatura: _____

Progressistas – PP

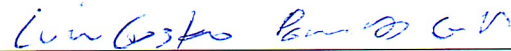
Representado por:

Assinatura:




Partido Renovação Democrática – PRD

Representado por:



Assinatura:



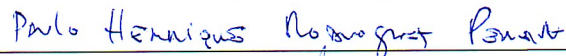
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro – PRTB

Representado por:


Assinatura:

Partido Socialista Brasileiro – PSB

Representado por:



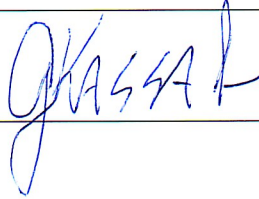
Assinatura:



Partido Social Democrático – PSD

Representado por:

Assinatura:



Partido da Social-Democracia Brasileira – PSDB

Representado por:


Assinatura:



Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

Representado por:

Assinatura:



Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado – PSTU

Representado por:

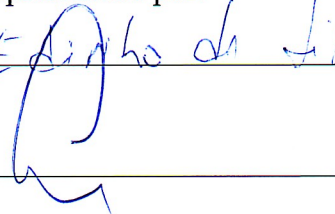
Assinatura:

Partido dos Trabalhadores – PT

Representado por:

Edson A. Araújo da Silva

Assinatura:

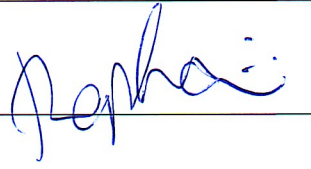


Partido Verde – PV

Representado por:

RAFAEL NEUM

Assinatura:

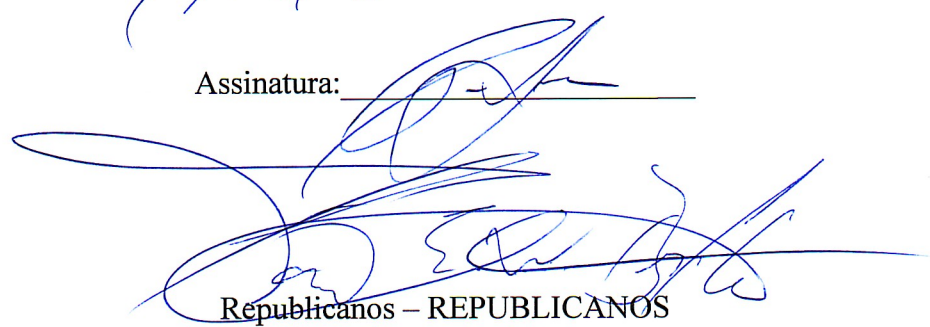


Rede Sustentabilidade – REDE

Representado por:

Felipe Lemos

Assinatura:



Republicanos – REPUBLICANOS

Representado por:

Assinatura: _____




Solidariedade -- SOLIDARIEDADE

Representado por:

Assinatura: _____

União Brasil – UNIÃO

Representado por:

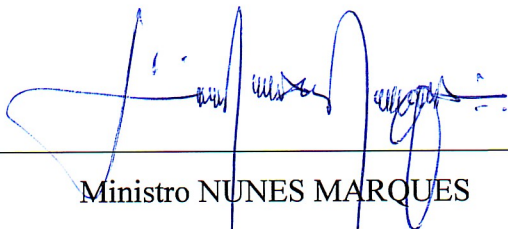
Assinatura: 

Unidade Popular – UP

Representado por:

Assinatura: 

Pela Justiça Eleitoral:



Ministro NUNES MARQUES

Presidente do Tribunal Superior Eleitoral